CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 095/93

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA VERIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÕES.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 70, inciso II da Resolução 175/92, de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Viação e Obras Públicas para examinar as vias públicas que recebem a denominação de Rua Major Aristides Netto, apresentando relatório no prazo máximo de 15 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 1993.

Romildo Pereiras Lages
PRESIDENTE

ADALBERTINO BATISTA NASCIMENTO
SECRETÁRIO -

PUBLICADO
em 26 / 01 / 94
Jornal folha
Noroeste
Edição

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 08-08-00